



Ambiente e Energia Direção Geral de Energia e Geologia

É DITO Processo EPU N.º 5401

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Lagoa e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-25-5 (nova origem) com 126.17 metros de comprimento a partir do apoio P1 da LAMT a 15 kV, FR 15-25-5-6 com o objetivo à substituição do apoio P9, para permitir a desmontagem do troço inicial da LAMT e interligar com a LAMT FR 15-25-5-6 (RS160661.0002); a estabelecer em Vale D'el Rei, freguesia de União das freguesias de Lagoa e Carvoeiro, concelho de Lagoa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe. Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul - Algarve ou na Secretaria daqueles Município, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 2025-07-11

Tiago Santos

Chefe de Divisão DIECS-Algarve

Por subdelegação de poderes conforme Despacho n.º 1395/2025, publicado no DR n.º 21, 2.º Série, de 30 de janeiro